

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 2257/2023**

SÚMULA: Nomeia membros para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cafeara– COMSEA.

O PREFEITO DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei nº 615/2023, de 21 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, de acordo com a Lei Municipal, para o mandato 2022 – 2024, representado pelos segmentos abaixo denominados:

I – Representação Governamental:

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde	Leonardo Ribeiro Pinheiros	Secretário Municipal
	Geise do Carmo Guastala	Farmacêutica
Secretaria de Educação e Cultura	Marieli Larissa Biaggio	Nutricionista
	Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti	Coordenadora Pedagógica
Secretaria de Agricultura e Abastecimento Secretaria de Assistência Social	Felipe Gustavo Rissati	Secretário Municipal
	Heverson Turozi	Supervisor de Serviços Urbanos
	Geisiane Rafaela Crescêncio de Melo	Secretária Municipal
	Fernanda Lucia de Paula	Coordenadora do Cras

II – Representação da Sociedade Civil:

CLASSE/SEGMENTO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Pastoral do Idoso	Nilda da Silva Felix	Membro
	Tercilia da Silva Santos	Membro
Terceira Idade	Leonce Borali	Membro
	Maria Pereira bastos da Silva	Membro
Igreja Filadélfia de Cafeara	João Batista Ferreira Coelho	Pastor
	Cristina Gonçalves de Oliveira Coelho	Regente das Irmãs
APAE	Marcia Aparecida P. Toloí	Diretora da APAE
	Valquíria Andressa G. Lemes	Secretária da APAE
Cooperativa de Trabalho de Costureiras de Cafeara- COSTUARA	Aldenice Felix de Lima	Costureira
	Maria Regina da Silva	Costureira
Igreja Assembléia de Deus	Maria Aparecida Mendes	Membro da Igreja
	Maria de Fatima C. Azevedo	Membro da Igreja
Emater	Antonio Carlos Rebeschini	Extensionista Municipal
	Miguel Carlos Dias	Administrativo
Associação ADECCAF	Ademar Miranda Constantino	Presidente da Adeccaf
	Heverson Lazaretti	Agricultor

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-Pr, 24 de julho de 2023

**ELTON FABIO LAZARETTI**  
Prefeito Municipal de Cafeara/PR.

**Publicado por:**  
Elisangela Valéria Rôjo  
**Código Identificador:**BF0DB0D4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/07/2023. Edição 2821  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>